

# MANUAL DE FORNECEDORES



 **QUADRO DE REVISÕES**

Revisão	Data	Âmbito da Revisão / Observações	Responsável	Aprovação
0	21.09.2012	Nova edição Manual de Fornecedores	Cristina Moreira	Cristina Moreira
1	12.03.2013	Alteração da avaliação de fornecedores	Estefânia Silva	Cristina Moreira
2	30.12.2013	Revisão família de compras e avaliação de fornecedores	Estefânia Silva	Jorge Brandão
3	22.05.2014	Rever requisitos e avaliação de fornecedores	Estefânia Silva	Jorge Brandão
4	01.03.2015	Retirar anexo 2, correções	Jorge Brandão	Jorge Brandão
5	06.02.2018	Revisão geral	Paulo Gonçalves	Luísa Gomes
6	04.05.2018	Revisão pontos 3 e 5	Paulo Gonçalves	Luísa Gomes
7	03.03.2020	Revisão 2.1 e anexo II	Paulo Gonçalves	Luísa Gomes
8	26.04.2021	Revisão ponto 5.	Paulo Gonçalves	Luísa Gomes
9	19.05.2021	Atualização geral. Incluir requisitos VDA	Paulo Gonçalves	Luísa Gomes
10	01.07.2022	Atualização Anexo II	Paulo Gonçalves	Luísa Gomes
11	31.08.2022	Eliminar Anexos I e II do Manual	Paulo Gonçalves	Luísa Gomes
12	06.07.2023	Atualização ponto 3.1.1	Paulo Gonçalves	Luísa Gomes
13	01.02.2024	Revisão geral	Paulo Gonçalves	Luísa Gomes

## INDICE

	Introdução	3
1.	Âmbito	4
2.	Objetivo	4
3.	Desenvolvimento e Seleção de Fornecedores para Painel	4
4.	Requisitos Qualidade Programa – Desenvolvimento	6
5.	Produção Série	8
6.	Avaliação Fornecedores	10
7.	Critérios para classificar fornecedores quanto ao controlo	11
8.	Condições de Compra	11

## INTRODUÇÃO

*Somos uma empresa industrial com desenvolvimento de produto e processo e fornecedora de bancos e componentes metálicos principalmente para o sector dos transportes – indústria automóvel, indústria ferroviária, indústria autocarro*

Queremos contribuir com soluções eficientes e inovadoras para fortalecer a estratégia dos nossos clientes, e assim promover o crescimento sustentado e rentável da empresa, e o bem-estar de todos os envolvidos neste projeto coletivo.

Para cumprirmos a nossa missão e atingir a total satisfação dos nossos clientes em qualidade, serviço e custos queremos desenvolver relações fortes e duradouras com os nossos fornecedores, dos quais a nossa performance depende significativamente.

Com este manual pretendemos gerir a parceria com os nossos fornecedores, no sentido de normalizar a abordagem do desenvolvimento dos produtos, promovendo o envolvimento e a comunicação e assim atingir os objetivos a que nos propomos.

O Manual de Fornecedores estabelece os requisitos, as políticas e os procedimentos adotados pela SUNVIAUTO para a seleção e gestão do painel de fornecedores e forma parte das nossas condições gerais de compra, com as quais os fornecedores da SUNVIAUTO se devem comprometer, salvo outras especificadas contratualmente.

## 1. ÂMBITO

Os requisitos estabelecidos neste manual aplicam-se aos fornecedores de produtos, processos e serviços comprados que formem parte do produto ou serviço fornecido pela SUNVIAUTO aos seus clientes.

## 2. OBJETIVO

Selecionar os fornecedores com o melhor desempenho de qualidade e serviço e, por consequência custos, criando assim relações de confiança e benefício mútuo que promovem a partilha do desenvolvimento e crescimento do negócio.

Este manual reforça as os termos e condições das ordens de Compra da SUNVIAUTO. O contrato formaliza o acordo do fornecedor com este manual.

Os requisitos específicos dos produtos de compra são definidos nos desenhos, especificações e outros documentos técnicos associados ao produto.

## 3. DESENVOLVIMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA PAINEL

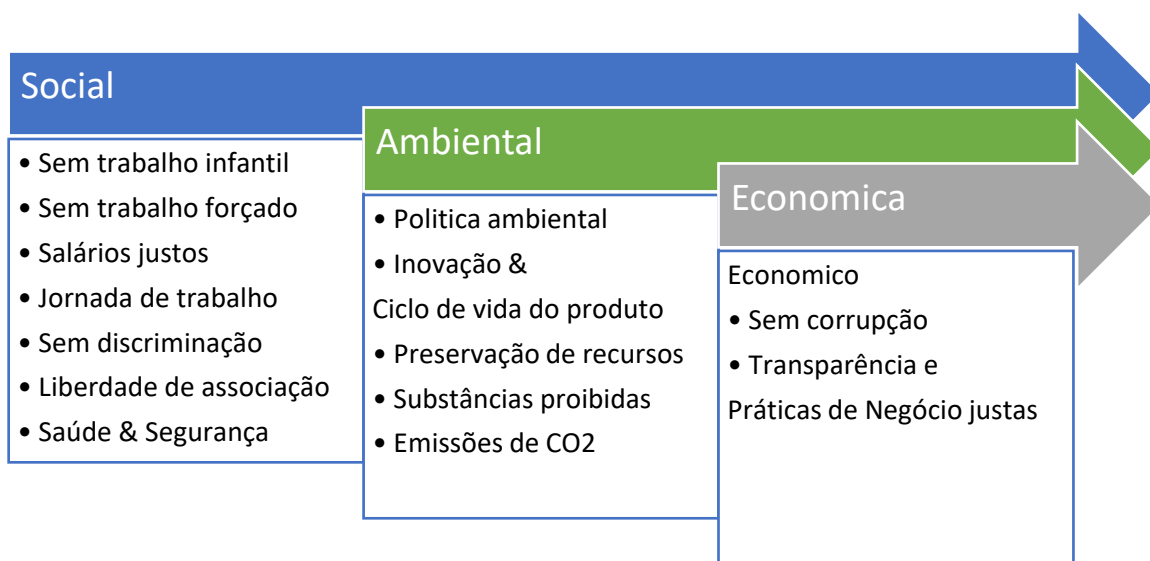
O fornecedor será integrado no painel de fornecedores quando cumprir os requisitos estabelecidos como critérios de seleção estabelecidos pela SUNVIAUTO.

### 3.1. Requisitos Gerais

#### 3.1.1. RESPONSABILIDADE CORPORATIVA – SOCIAL, AMBIENTAL E ECONOMICA

A SUNVIAUTO considera a responsabilidade social e ambiental fundamental para o crescimento sustentado do negócio, sendo por isso requisito o compromisso dos nossos fornecedores com os mesmos valores, estabelecendo políticas e códigos de ética e conduta, bem como cumprir os requisitos legais e regulamentares em matéria de ambiente, higiene, saúde e segurança relativos à sua atividade.

Os fornecedores da SUNVIAUTO devem cumprir as CONDIÇÕES DE COMPRA – SUSTENTABILIDADE FORNECEDORES, enviadas com este manual.



### 3.1.2. SISTEMA DE QUALIDADE DO FORNECEDOR

Os fornecedores de material produtivo devem ser preferencialmente certificados por entidades acreditadas, sendo que:

- Mínimo, ISO 9001 para os fornecedores de material produtivo destinado a clientes Automóvel com requisitos IATF 16949 e/ou VDA, e clientes Ferroviário com requisitos ISO/TS 22163 a menos que exista outro acordo com o cliente
- Mínimo, ISO 9001 para fornecedor homologado do Painel

São ainda reconhecidas as certificações ISO 14001 – Sistema Gestão Ambiente e OHSAS 18001 – Sistema Gestão Saúde Ocupacional e Segurança, ISO 27001 e/ou TISAX.

### 3.2. Critérios de Seleção

- Situação financeira estável
- Know-How e recursos
- Capacidade Técnica e de gestão de projeto
- Cumprimento dos requisitos específicos, legais e regulamentares
- Capacidade de inovação (innovation capabilities)
- Estratégia geral da empresa (overall company strategy)
- Independência financeira da SUNVIAUTO
- Resultado de self-assessment e auditorias (referenciais ISO/IATF/IRIS/VDA)
- Sistema de desenvolvimento e seleção de sub-fornecedores
- Adicionalmente, quando for requisito, o fornecedor deve ter um contacto PSCR (Product Safety Representative)

Uma vez integrado no painel, a seleção para adjudicação considera o desempenho do fornecedor (qualidade, custos e serviço) que é continuamente revisto, e com as condições seguintes:

- Resultado avaliação de fornecedores (Qualidade & Serviço)
- Qualidade Programa (PPA)
- Produtividade (índice de preços) e condições de pagamento e stock em consignação
- Custos dos meios - podem ser critério adicional

O fornecedor deve estar disponível à realização de auditoria da SUNVIAUTO quando solicitado para desenvolvimento e seguimento do seu sistema de qualidade. Deve igualmente estar disponível caso o cliente da SUNVIAUTO requerer realizar auditoria ao fornecedor.

O painel de fornecedores é atualizado sempre que necessário, nomeadamente pelo resultado das avaliações periódicas, pelo volume de faturação ou pela certificação do sistema de qualidade.

### 3.3. PRÉ AVALIAÇÃO

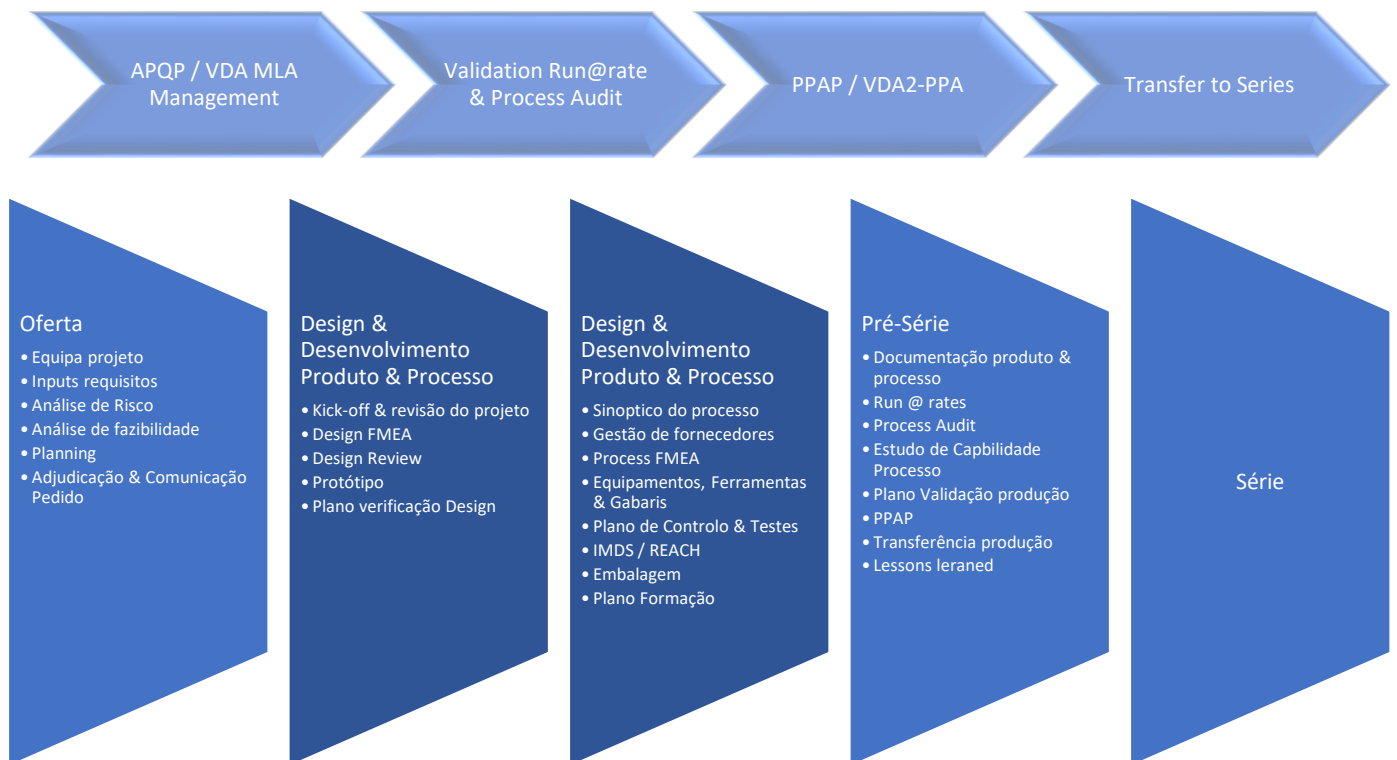
Para integrar o painel de fornecedores, a SUNVIAUTO pode requerer uma auditoria de avaliação preliminar no âmbito do SGQ ou de processo com o objetivo de validar o cumprimento dos requisitos ISO 9001, IATF 16949, ISO/TS 22163, VDA 6.3, requisitos específicos de clientes e outros aplicáveis conforme estabelecido.

#### 4. REQUISITOS QUALIDADE PROGRAMA - DESENVOLVIMENTO PRODUTO / PROCESSO

Para a qualidade do produto final é determinante a fase de desenvolvimento do produto / processo, pelo que a SUNVIAUTO considera fundamental que os seus fornecedores façam o seu planeamento e gestão.

##### 4.1. Planeamento da Qualidade do Produto

O Fornecedor deve preferencialmente usar para o desenvolvimento do produto / processo o Referencial APQP (Advanced Product Quality Planning), ou quando requerido o MLA (VDA – Maturity Level Assurance). Deve ser elaborado e mantido planeamento de todas as fases chave e prazos requeridos pelo cliente. O conteúdo do planeamento é função do nível de complexidade e da análise de risco, devendo ser feita a gestão e monitorização. que genericamente se desdobra em 4 etapas principais:



Deverão ser utilizadas outras ferramentas da indústria automóvel tais como MSA (Measurement System Analysis) ou VDA 5 (Capability of Measurement Processes), SPC (Statistical Process Control) e outros referenciais VDA de acordo com os requisitos cliente.

##### 4.2. Amostras Iniciais

É solicitado ao fornecedor o Processo de Aprovação de Peças de Produção (PPAP ou VDA 2, de acordo com o requisito cliente) do produto de compra, estabelecendo o nível de submissão requerido.

A submissão de amostras iniciais deve ser feita de acordo com o estabelecido nos referenciais requeridos, no mínimo:

- Produtos novos ou modificados
- Processos / meios novos ou modificados

As Amostras Iniciais devem ser apresentadas atendendo aos requisitos e prazos determinados, bem como, identificadas, embaladas adequadamente e acompanhadas por relatórios que garantam a conformidade com as especificações, incluindo, mas não se limitando a:

- Resultados de dimensionais;
- Resultados de testes e ensaios;
- Certificado de material
- Declaração REACH
- Registo IMDS ou declaração cumprimento da diretiva 2000/53/CE e lista de materiais de uso restrito
- Ficha de Segurança do Produto
- Quando aplicável, declaração de utilização de paletes fumigadas

Em resultado do processo de aprovação das amostras iniciais, pode dar-se os seguintes estados:

- **Aprovado:** O produto cumpre com todas as especificações e requisitos. O fornecedor está autorizado a enviar a sua produção conforme as quantidades estabelecidas nos programas de entregas.
- **Aprovação Condicionada:** O produto é aceite condicionalmente sob derrogação temporal ou de quantidade, devendo o fornecedor tomar as medidas necessárias para cumprir os requisitos estabelecidos e, dentro do período acordado, submetendo novas amostras e respetivo processo de aprovação de amostras iniciais.

A aprovação condicionada tem que ser assinada pela Eng. Qualidade SUNVIAUTO e só é concedida se o produto é aceitável e sempre que o fornecedor tenha claramente identificada a causa do desvio que impede a aprovação e o plano de Ação respetivo aprovado pela SUNVIAUTO.

- **Rejeitado:** As amostras iniciais e/ou a documentação solicitada, não cumprem com os requisitos da SUNVIAUTO. O fornecedor deve implementar ações necessárias e submeter para aprovação novas amostras e respetivo processo documental.

Os registos de aprovação de peças de produção (PSW's ou equivalente), assim como os registos de produção, manter-se-ão nas instalações do fornecedor, e estarão à disposição da SUNVIAUTO quando assim o requeira durante os seguintes períodos de tempo:

- a) Produtos de Segurança e Regulamentação: 15 anos
- b) Restantes produtos: 5 anos
- c) Outros períodos estabelecidos em contrato função de requisitos específicos do cliente

### 4.3. Garantia

O fornecedor deve assegurar o fornecimento dos materiais durante o período de reposição e garantia estabelecido contratualmente, bem como responsabilizar-se pelo tratamento de não conformidades e respetivos custos quando imputados durante o mesmo período.

A análise de falhas de campo deve ser realizada de acordo com o referencial VDA FFA para clientes com requisitos VDA.

### 4.4. Supply Chain – sub-fornecedores

Cada Fornecedor da SUNVIAUTO é responsável pelo controlo e esforços de melhoria contínua dos seus **Subfornecedores**, que também DEVEM implementar e documentar os controlos apropriados.

Os Fornecedores da SUNVIAUTO, DEVEM exigir dos seus subfornecedores a conformidade com os requisitos especificados no presente manual.

A SUNVIAUTO e se for o caso, o seu cliente, reservam-se o direito de Visitar/Avaliar os subfornecedores, quando necessário.

#### **4.5. Meios**

Os meios do fornecedor propriedade da SUNVIAUTO ou do seu CLIENTE devem estar devidamente identificados com a Propriedade e o código e devem ser preservados sendo da responsabilidade do fornecedor a correta manutenção do Meio.

### **5. PRODUÇÃO SÉRIE**

Durante a produção série, o desempenho do fornecedor é monitorizado através dos Indicadores da SUNVIAUTO:

- Incidentes de Qualidade
- PPM
- Taxa Serviço

#### **5.1. Requalificação**

O âmbito da requalificação prevê a realização de uma layout inspection / dock audit ou deve corresponder ao da aprovação de produto / processo, a menos que seja acordado com o cliente outro âmbito.

Peças com características S/R devem ser requalificadas a cada 12 meses. O resultado da requalificação deve ser arquivado pelo fornecedor e ficar disponível para o cliente. No caso de desvios, o cliente deve ser imediatamente informado.

A necessidade de requalificação é estabelecida com o fornecedor na fase de desenvolvimento.

#### **5.2. Auditorias**

O fornecedor deve realizar auditorias de sistema, processo e produto a cada 12 meses de acordo com os referenciais aplicáveis (ISO 9001, IATF 16949, IRIS, VDA).

Na auditoria de produto, o âmbito dos testes deve ser definido com a Qualidade Cliente na fase de projeto e ajustada de acordo com reclamações e / ou modificações.

O fornecedor deve estar disponível à realização de auditoria da SUNVIAUTO quando solicitado para desenvolvimento e seguimento do seu sistema de qualidade e desempenho do processo e qualidade do produto. Deve igualmente estar disponível caso o cliente da SUNVIAUTO requerer realizar auditoria ao fornecedor de acordo com os referenciais aplicáveis (ISO 9001, IATF 16949, IRIS, VDA).

No caso de auditorias TLD para clientes com este requisito, estas realizam-se a cada 12 meses e devem ser validadas pelo PSCR.

### **5.3. FORNECIMENTOS**

#### **5.3.1. ENTREGAS**

Os produtos devem vir devidamente identificados com a Referência da Peça, Designação, Índice de Engenharia, Quantidade da Embalagem e Nº de Lote para assegurar a rastreabilidade.

Os Lotes especiais – protótipos, amostras iniciais, novos índices, peças sob derrogação, peças controladas a 100%, 1ª entrega após reclamação (BIQ) ou outros solicitados, devem vir identificadas com etiqueta A5 assinalando a situação respetiva e atenção das Compras.

## ➤ EMBALAGEM E LOGISTICA

A entrega de materiais deve cumprir com as condições definidas – embalagem, identificação, quantidade.

O fornecedor deve garantir a rastreabilidade do material entregue. O material triado ou retrabalhado deve ser rastreável.

A SUNVIAUTO dispõe de EDI, fluxo preferencial com os seus fornecedores.

### 5.4. TRATAMENTO DE PRODUTO NÃO CONFORME

Sempre que for identificado Produto Não Conforme proveniente de fornecedores, a SUNVIAUTO informa imediatamente o fornecedor, com a emissão de um BIQ – Boletim de Incidente de Qualidade.

Após a recepção da reclamação o Fornecedor deve:

- Estabelecer um plano de contenção e enviar à SUNVIAUTO no prazo de 48 horas.
- Indicar o motivo e a causa que originou o defeito.
- Estabelecer as ações corretivas necessárias para evitar a sua recorrência e enviar à SUNVIAUTO num prazo máximo de 5 dias.
- Enviar Plano de Ações, identificando as causas (Ishikawa, 5 Porquês, Diagramas de Pareto, ou outras) e respetivas ações para eliminar a Não Conformidade, com responsáveis e prazos. Usar preferencialmente a metodologia 8D.
- O fornecedor deverá rever o FMEA para evitar a repetir o defeito – Lessons Learned
- Identificar e enviar à atenção do Responsável de Qualidade de Fornecedores, o 1º envio corrigido.

Adicionalmente, será imputado ao fornecedor custo das não conformidades causadas pelo produto que fornece de acordo com a extensão na cadeia de fornecimento.

i) Se a Não conformidade for detetada antes do uso do produto pela SUNVIAUTO, este será rejeitado e segregado para devolução, devendo o fornecedor proceder ao seu levantamento no prazo de 5 dias e fazendo a reposição imediata do material. Se o fornecedor decidir realizar triagem, esta deve ser à sua responsabilidade e encargos.

ii) Se a deteção da Não Conformidade for em curso de fabrico, e antes da expedição, o fornecedor, além das obrigações referidas no item anterior, responderá pelos custos decorrentes do retrabalho ou reparação do produto não conforme.

iii) Se a deteção da Não Conformidade for no cliente ou utilizador final. o fornecedor, além das obrigações referidas nos itens anteriores, responderá por todos os custos, diretos ou indiretos, incorridos pela SUNVIAUTO nas suas instalações, do seu cliente ou do utilizador final.

Os custos associados às reclamações a imputar aos fornecedores incluem materiais, transportes, mão-de-obra (triagens e retrabalho / reparações), deslocações, ou subcontratos necessários na resposta às não conformidades.

Todos os custos provenientes dos clientes da SUNVIAUTO em virtude de reclamações de qualidade ou logística de responsabilidade do fornecedor, desde que comprovada a sua responsabilidade, será imputado na sua totalidade

#### 5.4.1. MURO QUALIDADE TEMPORARIO – AÇÃO CONTENÇÃO

É requisito da Sunviauto a implementação de inspeção adicional para triar material não conforme enquanto se implementa o processo de resolução de problemas, incluindo a análise da causa raiz. Este pedido é solicitado no decorrer dos incidentes de qualidade.

**Nível I**

- Inspeção adicional da responsabilidade do fornecedor nas suas instalações separado do processo de produção normal

**Nível II**

- Inspeção conduzida por uma terceira parte (selecionada pela SUNVIAUTO e paga pelo fornecedor) fora das instalações do fornecedor.

**5.5. TRATAMENTO DE SERVIÇO NÃO CONFORME**

É considerado serviço não conforme o incumprimento do prazo de entrega, quantidade errada, referência errada, falta ou erro de documentação de envio, embalagens erradas ou danificadas, ou outro incumprimento de requisito específico, legal ou regulamentar aplicável. Nestes casos, o Dep. Logístico emite Incidente Logístico ao fornecedor devendo este responder em 24 horas implementando as ações respetivas, sendo imputados todos os custos associados.

**6. AVALIAÇÃO**
**6.1. FORNECEDORES PRODUTIVOS**

Avaliam-se periodicamente os fornecedores produtivos de Matéria-Prima, Componentes e Subcontrato com base em critérios para determinar o índice de qualidade (IAQF) e índice logístico (IALF) para determinar o índice global (IAGF).

**➤ ÍNDICE DE AVALIAÇÃO GLOBAL DO FORNECEDOR (IAGF)**

$$\text{IAGF} = \text{IAQF} + \text{IALF}$$

IAQF - Qualidade		IALF - Logística	
Critério	Peso	Critério	Peso
Sistema Qualidade Certificado	10%	IL – Nº Incidentes	15%
PPM	25%	Taxa Serviço	20%
BIQ – Nº Incidentes	25%	Transportes Urgentes	5%

Após avaliação ponderada dos diferentes critérios, obtêm-se a avaliação global atuando de acordo com o quadro de classificação de fornecedores (3.3), informando o fornecedor do resultado obtido no período avaliado, no mínimo a cada 12 meses.

**6.2. Classificação da Avaliação do Fornecedor**

Valor IAGF	Classificação	Avaliação	Ação
Entre 95,0 e 100	A	Fornecedor Apto	Sem ações
Entre 85,0 e 94,9	B	Fornecedor Consistente	O fornecedor deve implementar ações de melhoria para atingir a classificação A
Entre 75,0 e 84,9	C	Fornecedor Inconsistente	O fornecedor deve enviar plano ações corretivas a implementar para melhorar a sua classificação no espaço de 6 meses.
Inferior a 75	D	Fornecedor inapto	O fornecedor deve enviar plano ações corretivas a implementar para melhorar a sua classificação no espaço de 6 meses sob pena de se encetarem ações para a sua substituição.

### **6.3. Escalonamento em caso de baixo desempenho**

Função do impacto no desempenho da SUNVIAUTO, os fornecedores com baixo desempenho são reavaliados e / ou submetidos a uma auditoria, sendo o assunto escalado até à Direção de acordo com o nível do impacto.

### **7. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAR FORNECEDORES QUANTO AO TIPO E EXTENSÃO DE CONTROLO**

O tipo e extensão de controlo dos fornecedores externos de produtos, processos e serviços é aplicado de acordo com a análise dos critérios de risco estabelecidos nomeadamente tipo de certificação, avaliação de desempenho e mercados onde atua. De acordo com esta avaliação, a extensão de controlo pode incluir além da inspeção de Recepção, resultados da requalificação periódica e auditorias de 2ª parte.

### **8. CONDIÇÕES DE COMPRA**

Estão vigentes as condições Gerais de compra sempre e quando não se especifique por escrito qualquer outra especificação particular dentro dos pedidos ou contratos que emita a SUNVIAUTO.